



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



ERRATA Nº 01 , DE 30 DE ABRIL 2024.

ERRATA para corrigir o erro material no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.362, DE 04 DE ABRIL DE 2024** que “Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do município de Monteiro/SP.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica errata referente ao Decreto Municipal nº 2.362, de 04 de abril de 2024.

Ficam **RETIFICADOS** o CPF senhora Andrea Elisandra Cesar, suplente no Conselho Municipal de Educação, item **IV – Representantes das Escolas Estaduais:**

Suplente: Andrea Elisandra Cesar – CPF 201.887.158-78.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 30 de abril de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.